



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora  
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

|  | ADIADO            | DESPACHO   |
|--|-------------------|--|
|  | ____ / ____ /2024 | Aprovado em ____ / ____ /2024                          |
|  |                   | _____<br>Presidente                      1º Secretário |

**EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, A ILUMINAÇÃO EM LED PARA A RUA PRISCILA DE SOUSA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, SITUADA NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO ARTE E VIDA.**

**Senhor Presidente,**

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que sejam encaminhados APELOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, VISANDO A ILUMINAÇÃO EM LED PARA A RUA PRISCILA DE SOUSA, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, SITUADA NAS PROXIMIDADES DO COLÉGIO ARTE E VIDA.

Recentemente, nosso gabinete recebeu apelos dos moradores do mencionado logradouro, alegando que o mesmo se encontra com baixa iluminação, o que vem preocupando a manutenção da segurança no setor. Sendo assim, frisa-se que as lâmpadas de LED oferecem muitas vantagens de desempenho quando comparado às demais tecnologias de iluminação. Entre os principais benefícios, encontram-se:

**Eficiência energética:** produz mais luz por watt consumido, levando à economia de energia de 50% a 80%.

**Economia de custos:** redução da demanda de energia, proteção contra elevação de preços, menor custo de manutenção.

**Tempo de vida:** o LED são construídos para terem durabilidade estimada em até cem mil horas de uso em função do módulo eletrônico empregado.

**Proteção ao meio ambiente:** o LED não emitem radiação UV e não contêm mercúrio, sendo assim, de melhor desempenho em áreas rurais.

Diante disso, solicitamos a implantação de iluminação em LED no logradouro supracitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de agosto de 2024.

  
IVONETE LUDGÉRIO  
Vereadora | UB

RAA